

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01.00

Processo nº 005/2013 Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013

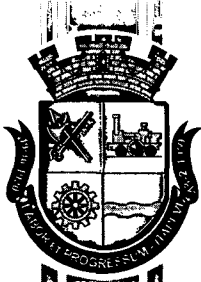
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Deputada Estadual Dra. Regina Gonçalves, e dá outras providências.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida ; Roberto Borges de Miranda; Inácia Maria Nunes dos Santos

Partido - PV

Decreto Legislativo nº 002 de 05/02/13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO N.º 002 / 2013

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamentos
☐	Fiscalização e Controle
25/02/2013	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Deputada Estadual Dra. Regina Gonçalves, e dá outras providências".



A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Deputada Estadual Dra. Regina Gonçalves, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

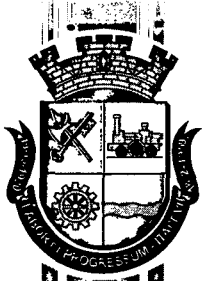
JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
25/02/13	
Presidente	

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Deputada Estadual Dra. Regina Gonçalves".

O Presente projeto é uma justa homenagem à Deputada Estadual Dra. Regina Gonçalves é paulista e está na vida pública há mais de trinta anos. Foi vice-prefeita, Vereadora, Secretária de Desenvolvimento Econômico de Diadema, além de Presidente Estadual do PV. Hoje é Deputada Estadual, Coordenadora Nacional do PV Mulher e Secretária de Finanças do PV Estadual. Na Assembléia Legislativa, é uma Deputada atuante, membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03. C

efetivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e da
Comissão de Infraestrutura.

Regina investe seu conhecimento no atendimento às necessidades da região onde atua e na atenção à cada pessoa, pois sabe que as políticas públicas bem elaboradas e bem executadas trarão frutos que serão divididos entre todos.

Ela acredita no trabalho, nos resultados, no empenho e na dedicação, mas sabe também da importância de uma roda de amigos e do encontro com os valores simples do interior, onde nasceu e cresceu.

Regina defende a família, a mulher, a criança e o adolescente como base que forma e mantém a sociedade. Acredita que a capacidade e a força de trabalho das pessoas transformam a comunidade, respeitando e valorizando o que cada um é e o que pensa.

Regina Gonçalves é uma deputada dedicada, com isso recebe das comunidades onde atua confiança e sinceridade.

Deputada atuante na Assembleia Legislativa, que para Itapevi destinou recursos através de emendas orçamentárias, junto ao Governo de São Paulo, beneficiando milhares de Itapevienses.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadã.

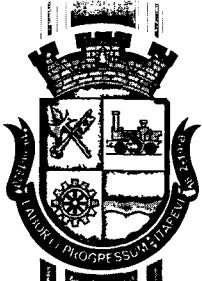
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2013.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Roberto Borges de Miranda
"Robertão do Gás - PV"
Vereador

Inácia Maria Nunes dos Santos
"Inácia - PV"
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

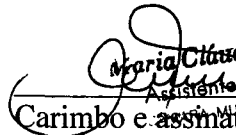
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04.2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2013**, foi autuado e registrado como processo número 005/2013.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/02/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013

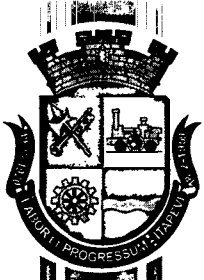

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2012.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

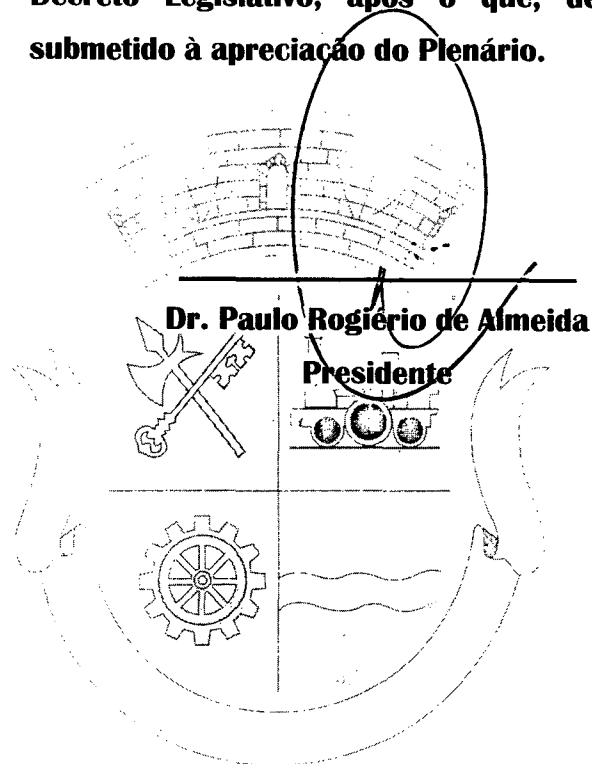
Folha Nº 05. G

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Fica designado o Vereador(a), Sr(a).

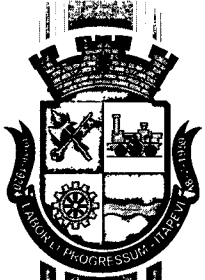
Anderson Cavalcante, para

ser Relator Especial do Presente Projeto de
Decreto Legislativo, após o que, deverá ser
submetido à apreciação do Plenário.



Dr. Paulo Rogério de Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06. a

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 002/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

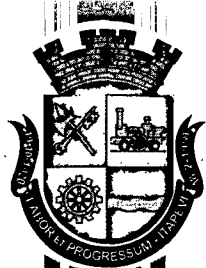
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo, tem por objetivo a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Dra. Regina Gonçalves, Deputada Estadual, pelos inestimáveis serviços prestados ao município.

É a síntese do necessário.

II – VOTO

No que concerne aos aspectos atinentes a esta Comissão, - constitucionalidade, competência de iniciativa e técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício formal ou material preconizadas na Lei Maior.

III – DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

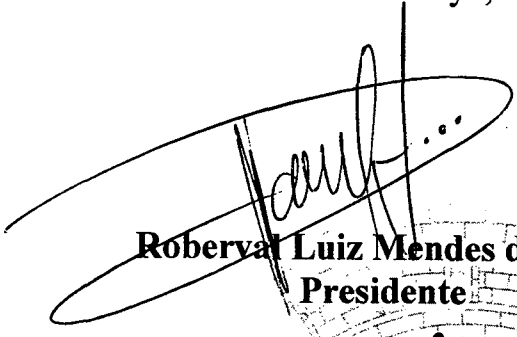
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 07. C

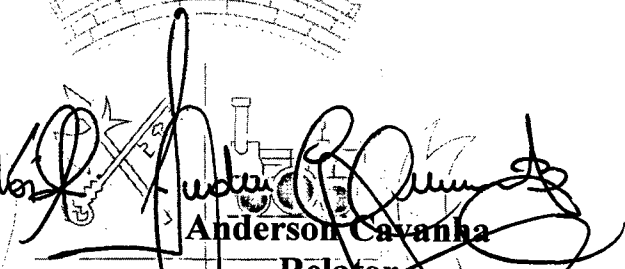
Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela LEGALIDADE do projeto, ora em exame, podendo o mesmo ser levado a apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob critica.

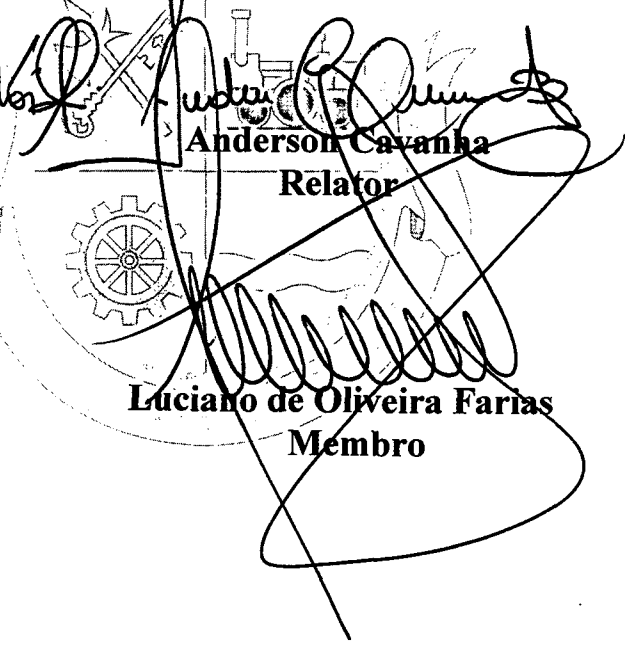
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de fevereiro de 2.013

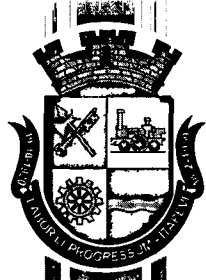

Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Membro


Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

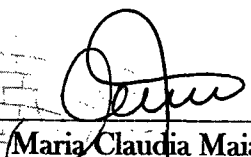
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 08. a

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

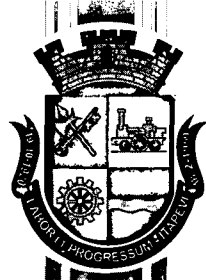

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Extraordinária, que se realizará no dia 05/02/13

Itapevi, 05 de fevereiro de 13.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

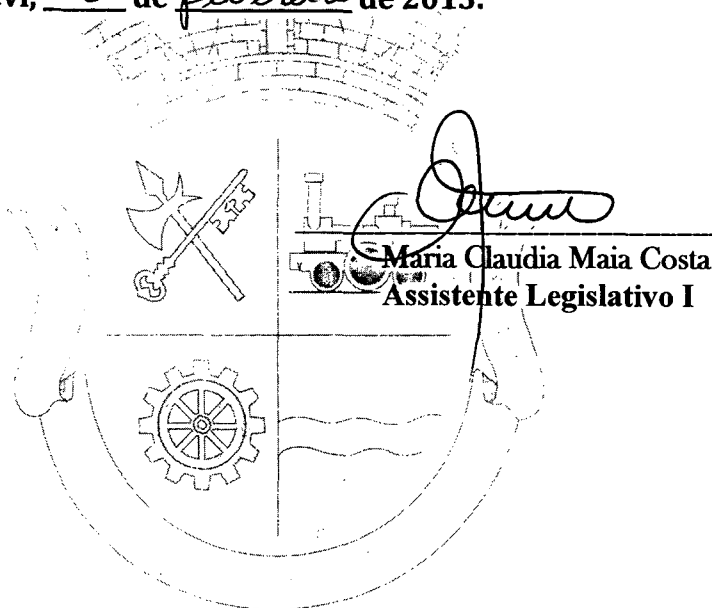
Câmara Mu
de Itapevi
Folha Nº 09.02

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/13, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

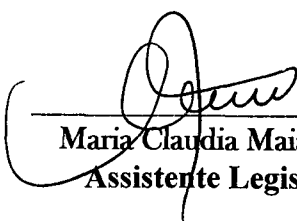


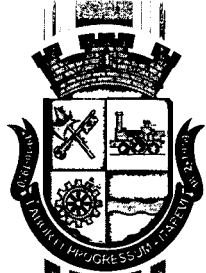
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 002, de 05, de fevereiro, de 2013.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 10. 2

Data: 05/02/13.

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	002 / 2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

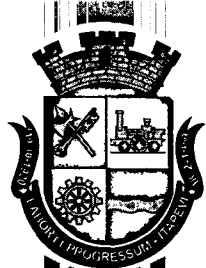
DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☒	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☐	☐	☒	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☐	☐	☒	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

13

04

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 11. 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PV), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de título de Cidadã Itapeviense a Sra. Dra. Regina Gonçalves, Deputada Estadual, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Itapeviense à senhora Dra. Regina Gonçalves, Deputada Estadual, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

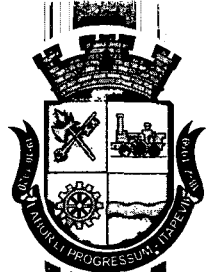
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 12 . 2

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 05 dias
do mês de fevereiro de 2013.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública

